



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº64/2020-CONSUNI/UFAL**, de 24 de novembro de 2020.

**APROVA O RECONHECIMENTO DE  
DIPLOMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO “*Stricto  
Sensu*” EXPEDIDOS POR INSTITUIÇÕES  
ESTRANGEIRAS DE ENSINO SUPERIOR.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação aprovada na sessão extraordinária ocorrida em 24 de novembro de 2020;

**CONSIDERANDO** as decisões favoráveis das Comissões de Avaliação designadas pelos Programas de Pós-Graduação das respectivas Unidades Acadêmicas, conforme constam nos autos dos processos;

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP-UFAL), bem como a recomendação favorável da Câmara Acadêmica, em reunião ocorrida no dia 13 de agosto de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Reconhecimento de Diplomas de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” (Mestrado) expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior, conforme relação abaixo:

<b>MESTRADOS</b>			
<b>INTERESSADO (A)</b>	<b>ÁREA</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>PAÍS</b>
Proc. nº 029594/2019-08 Maria Benildes Uchôa de Araújo	Ciências da Educação	Universidade San Carlos	Paraguai
Proc. nº 029598/2019-88 Maria Erlene Silva de Almeida	Ciências da Educação	Universidade San Carlos	Paraguai
Proc. nº 029597/2019-33 Maria Neide de Souza Landim	Ciências da Educação	Universidade Americana	Paraguai
Proc. nº 020753/2019-09 Samuel Oliveira Costa	Ciências da Educação	Universidade Americana	Paraguai
Proc. nº 026790/2019-12 Maria Ildete Justa de Sá	Ciências da Educação	Universidade Interamericana	Paraguai
Proc. nº 027752/2019-87 Lidja Maria do Nascimento Pereira	Ciências da Educação	Universidade Interamericana	Paraguai
Proc. nº 024926/2019-50 Renilda Soares da Silva (Servidora da Ufal)	Ciências da Educação	Universidade Interamericana	Paraguai
Proc. nº 007942/2019-88 Sandra Regina de Oliveira	Ciências da Educação	Universidade San Lorenzo	Paraguai

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 24 de novembro de 2020.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO**  
**PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**